



acção social escolar

requerimento para concessão de bolsa de estudo

ano lectivo: ____ / ____ n.º processo: _____

I – identificação do aluno

nome completo _____

data de nascimento ____ / ____ / ____ natural da freguesia _____

concelho _____ distrito _____

morada _____

código postal: _____ - _____ , _____

anos de residência no concelho: _____ telefone: _____

residência do aluno em tempo de aulas: _____

código postal: _____ - _____ telefone: _____

II – situação escolar do aluno

ano que frequenta: _____ curso: _____

estabelecimento de ensino: _____

é a primeira vez que se inscreve neste ano? sim não

estabelecimento de ensino que frequentou no ano lectivo anterior: _____

beneficiou de bolsa de estudo no ano lectivo anterior? sim não

se indicou sim, qual a instituição? _____

valor mensal da bolsa _____

requereu bolsa de estudo a outra instituição? sim não

se indicou sim, qual? _____

tem mais algum familiar candidato à bolsa de estudo deste município? sim não

se assinalou sim, indique o nome do candidato: _____

grau de parentesco: _____ tipo de bolsa: secundário superior

III – composição do agregado familiar / rendimentos

grau de parentesco	nome	profissão ou ocupação	idade	rendimentos mensais	
				rendimento mensal ilíquido (ordenado, pensões)	outros rendimentos mensais
candidato					

IV – a preencher pela junta de freguesia

confirmação

o presidente da junta de freguesia

n.º pessoas do agregado familiar: _____

tempo de residência no concelho: _____

(assinatura e carimbo)

V – despesas mensais do agregado familiar

habitação _____ €
saúde _____ €
outras despesas mensais _____ €
_____ €
_____ €

nota. todas as despesas mensais devem ser devidamente comprovadas

VI – informação do estabelecimento de ensino

a preencher pelo estabelecimento de ensino

confirma-se que:

- a) o(a) aluno(a) está a frequentar este estabelecimento de ensino sim não
b) é a primeira vez que o(a) aluno(a) frequenta o respectivo ano de escolaridade sim não
c) requereu outra bolsa de estudo sim não

em caso afirmativo indicar a entidade _____

data ____ / ____ / ____

_____ (assinatura e carimbo/selo branco do estabelecimento de ensino)

VII – observações

VIII – termo de responsabilidade

o encarregado de educação e o aluno assumem inteira responsabilidade pela exactidão das declarações constantes neste requerimento. falsas declarações ou omissões implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos benefícios atribuídos e reposição dos valores já recebidos.

_____, _____ de _____ de _____

assinatura do encarregado de educação _____

notas

- a candidatura deve ser apresentada de 01 de setembro a 31 de outubro de cada ano, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00.
- a candidatura é válida para o ano lectivo em que foi apresentada.
- o período de duração da bolsa de estudo é de nove meses, sendo válida durante um ano lectivo.
- o requerimento para concessão de bolsa de estudo deve ser integralmente preenchido.
- as informações constantes neste requerimento não dispensam a consulta do regulamento de atribuição de bolsas de estudo.

documentos a anexar

- fotocópia simples da declaração de IRS e respectivos anexos, e das sociedades das quais os elementos do agregado familiar façam parte, referentes ao ano anterior, ou certidão comprovativa emitida pelo ministério das finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS;
- fotocópia dos documentos comprovativos das pensões auferidas, nomeadamente pensão de invalidez, pensão de sobrevivência e pensão de alimentos;
- fotocópia simples do recibo de vencimento de cada elemento do agregado familiar no activo, do mês imediatamente anterior ao da candidatura;
- fotocópia simples do bilhete de identidade e cartão de contribuinte do candidato;
- a situação de desemprego será comprovada com declaração passada pelo centro distrital de solidariedade e segurança social da área de residência, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio;
- fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da candidatura, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para aquisição de habitação própria, comprovativa dos encargos com a habitação, os quais não podem exceder os montantes fixados anualmente pelo governo;
- certificado de aproveitamento escolar relativo ao ano lectivo anterior ao da candidatura;
- todos os rendimentos ou a inexistência destes deverá ser devidamente comprovada.